Nº	MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	HORAS EXTRAS	VALOR DA HORA EXTRA	VALOR TOTAL
92	401581-1-1	George Felipe Mota	Instrutor Educacional	2.441,78	160	24	16,648477	399,56
93	400971-1-2	José de Arimateia S. Dos Santos	Instrutor Educacional	2.200,43	160	40	15,002987	600,11
94	401291-1-1	Maria de Fatima Martins de Oliveira	Assistente Social	6.007,11	160	12	40,957568	491,49
95	401282-1-2	Marluce Guimarães dos Santos Tavares	Atendente Dental	838,97	120	24	6,991417	167,79
96	401265-1-1	Rosa de Lima Chaves Oliveira	Téc. Ass. Educacionais	4.706,66	160	12	32,090863	385,09
97	401715-1-7	Sandra Maria de M. Albuquerque	Psicologo	5.299,59	120	30	44,163250	1.324,89
					TOTAL	220		5.288,11
					T. GERAL	2655		57.482,79

*** *** ***

PORTARIA Nº015/2015 - O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER a **Gratificação** pela execução de trabalho com condições especiais, inclusive com risco de vida, no percentual de 40% ao servidor **JOSÉ ADRIANO CRUZ SARAIVA**, que exerce a função de Instrutor de Artes e Ofícios, matrícula nº401211-1-0, lotado no Núcleo de Semiliberdade de Juazeiro do Norte, nos termos da Lei nº15.293, de 08 de janeiro de 2013, Art.1º, §único, inciso I, Art.2º, §2º, Art.3º, §1º, a partir de 02 de fevereiro de 2015. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 26 de janeiro de 2015.

Josbertini Virgínio Clementino
SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Registre-se e publique-se.

*** *** ***

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº40/2015
PROCESSO Nº1317640/2015

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL **recebeu a Licença de Instalação nº40/2015** para a construção de uma Unidade de Internação Socioeducativa masculina no município de Juazeiro do Norte, situada à Rua Fausto Pessoa dos Santos s/n esquina com a avenida Perimetral, bairro Campo Alegre, na sede do município de Juazeiro do Norte/CE. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, CE, 05 de março de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

RATIFICAÇÃO
PROCESSO Nº4603640/2014

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão Central de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº33/2014, objetivando a AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA OS ALUNOS BENEFICIÁRIOS DO PROJETO PRIMEIRO PASSO, vem ratificar a licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos. Nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** E **RATIFICADO** em favor da empresa: **TOP COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, vencedora do LOTE 01, com o valor de R$16.540,20 (dezesseis mil quinhentos e quarenta reais e vinte centavos). Fortaleza, 20 de fevereiro de 2015. Josbertini Virginio Clementino - Secretário. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de fevereiro de 2015.

Daniele Barbosa de Oliveira
ASSESSORA JURÍDICA

*** *** ***

CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2015

I - ESPÉCIE: CELEBRAÇÃO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2011; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DE DISCIPLINA DOS ÓRGÃOS DE SEGURANÇA PÚBLICA E SISTEMA PENITENCIÁRIO; III - ENDEREÇO: Avenida Pessoa Anta, 69, Praia De Iracema, CEP:60060-188, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CMC SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA**, CNPJ: 04.654.060/0001-89; V - ENDEREÇO: Avenida Euzébio de Queiroz, nº2791, altos, km 06, bairro Coité, Euzébio - CE CEP:61760-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº20110001 – Controladoria Geral de Disciplina, processo nº11572617-9, regido pela Lei nº10520/02 e legislação pertinente, bem como pelo Art.57, Inciso II, da Lei 8666/9; VII- FORO: permanece inalterada; VIII - OBJETO: **Prorrogação do prazo** de vigência do Contrato nº009/2011, por mais 12 (doze) meses, com início em 09 de janeiro de 2015 e término 08 de janeiro de 2016; IX - VALOR GLOBAL: R$67.387,80 (sessenta e sete mil, trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: de 09 de janeiro de 2015 a 08 de janeiro de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: permanece inalterada; XII - DATA: 30/12/2014; XIII - SIGNATÁRIOS: Kleina Chaves Nogueira e Samuel Araújo Diniz Filho.

Juliana Medeiros de Oliveira
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

PORTARIA Nº238/2015

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO DIA 16 DE FEVEREIRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art.148-A, inciso I da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art.100, da Lei Complementar nº80, de 12 de janeiro de 1994; Considerando que a manutenção do expediente em sua normalidade na proximidade da data comemorativa seria contraproducente. RESOLVE

Art.1º Estabelecer ponto facultativo, para Defensores Públicos, servidores e colaboradores, em todo o expediente do dia 16 de fevereiro de 2015 e expediente único no dia 18 de fevereiro, a partir das 13 (treze) horas, no âmbito do Estado do Ceará.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições sem contrário.

Fortaleza, 13 de fevereiro de 2015.

Andréa Maria Alves Coelho
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

*** *** ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2013

I - ESPÉCIE: QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO E A EMPRESA LAR ANTÔNIO DE PÁDUA; II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO-DPGE, CGC nº02.014.521/0001-23; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na Avenida Pinto Bandeira, 1.111, Luciano Cavalcante, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: empresa **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.325.613/0001-60; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Faria de Melo nº752, Bairro Vila Manoel Sátiro, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art.57, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e processo administrativo nº14746837-0; VII- FORO: da Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: o presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar o prazo** de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de março de 2015; IX - VALOR GLOBAL: Permanecendo um valor global de R$970.618, 68 (novecentos e setenta mil, seiscentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de março de 2015; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original; XII - DATA: 02 de março de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: Andréa Maria Alves Coelho, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Anália Bueno de Melo, representante legal da empresa.

Régis Gonçalves Pinheiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***